



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PROJETO DE LEI N.º 068 /2011**

Altera denominação de logradouro público que menciona, neste município.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:**

**Art. 1º** - Passa a denominar-se “**Rua Lúcia Maria Pereira Diniz**”, atual Rua A, situada no Bairro Central Park, neste município.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições contrárias.

**Art. 3º** - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Propomos o nome da Senhora Lúcia Maria Pereira para denominar a Rua A, no Bairro Central Park, com o propósito de prestar uma sincera homenagem a essa cidadã.

Diante do exposto, entendemos ser justa a tributação do preito, que ora propomos.

Submetemos o assunto à deliberação plenária.

Sala de Reuniões, 06 de setembro de 2011.

*Arnaldo de Oliveira*  
**ARNALDO DE OLIVEIRA**  
- Vereador -

À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E  
RED. FINAL EM 08/09/2011

*[Assinatura]*  
PRESIDENTE

À COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO SERV.  
PUBLICOS EM 08/09/2011

*[Assinatura]*  
PRESIDENTE

**APROVADO EM**

20/09/2011

*[Assinatura]*

31ª Reunião Ordinária  
de 2011 em Tramitação  
Especial.

**LIDO EM PLENÁRIO EM**

06/08/2011

*[Assinatura]*

**ADMITIDO EM**

06/08/2011

*[Assinatura]*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PRIMEIRO SUBDISTRITO DE BELO HORIZONTE

Oficial do Registro Civil: José Augusto Silveira  
Oficial Substituta: Marla das Graças Silveira D. Rodrigues  
Marla Beatriz Silveira

Certifico que neste Cartório foi lavrado assento de óbito do qual se lê:

Livro 295-C Folhas 161-v ASSENTO N.º 99.455

Aos trinta (30) de dezembro de mil novecentos e noventa e um (1991) //

EDUARDO PEREIRA DINIZ, comerciante (C.I. N.º 3.815.892 MG) // compareceu neste cartório e declarou, exibindo atestado médico firmado pelo

Doutor(a) Cezar Gomes Carneiro Junior (CRM 22.619) // . que

no dia vinte e nove (29) de dezembro de mil novecentos e noventa e um (1991) // em consequência

as vinte e (20) horas e quarenta (40) minutos

de infarto agudo do miocárdio // nesta Capi-

tal, no Hospital da Previdência //

faleceu LUCIA MARIA PEREIRA DINIZ //

sexo feminino estado civil casada profissão funcionária pública // natural

com quarenta e nove (49) anos //

de esta Capital // resi-

dente em Contagem, neste Estado, a Rua José Luiz da Cunha, 60 , filho

de ARI PEREIRA DA SILVA e LAURACY BRANDÃO PEREIRA DA SILVA, falecidos,

naturais deste Estado. Era a falecida casada civilmente nesta Capi

tal, ignorando o declarante o cartório, com Romeu Diniz, que lhe se

brevive, deixando cinco (05) filhos maiores de nomes: Ricardo, Marce

lo, Eduardo o declarante, Romeu e Adriana. Era eleitora. O óbito foi

atestado pelo Dr. José Aloyso Quadros (CRM 17.420), e não como cons

ta acima.

Decla-

e o corpo